



Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 11 de fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 020/2026, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado de carnaval e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATERÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a política pública de valorização aos servidores do Município de Maturéia.

CONSIDERANDO o interesse público e os costumes da municipalidade.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval, bem como a quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todas as repartições do Município de Maturéia no dia 16 de fevereiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026, sendo este último até as 12 horas, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e de Segurança Patrimonial, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito



PORTRARIA Nº 07/2026 – GABINETE PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATERÉIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 162, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento regular do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as indicações legais apresentadas pelos respectivos órgãos e entidades representativas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo prazo de 04 (quatro) anos, os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação de Maturéia/PB, com a seguinte constituição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia Cristina Rodrigues Cordeiro
Suplente: Raniclé Souza do Nascimento Lima

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Alex Souza Rique
Suplente: Maria Divoneide Pereira Amorim da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucas Paulino de Oliveira
Suplente: Juliana Matias Rocha Rodrigues do Nascimento

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Titular: Paulo Sérgio de Oliveira
Suplente: Ângela Márcia de Albuquerque Ferreira

V – Representantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elisangela Pedroza Dias
Suplente: Izabel Francisca de Albuquerque Brito

VI – Representantes de Pais/Mães de Alunos:

Titular: Mônica Paulo da Silva
Suplente: Adélia Souza Dantas

VII – Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Islayne Nogueira da Silva
Suplente: Maria do Socorro Camilo do Nascimento

VIII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Maturéia:

Titular: Maria Lúcia Batista da Silva
Suplente: Maria das Graças Simões Passos

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Maturéia:

Titular: Emanuel Heliomar Medeiros de Souza
Suplente: Izabella Regina de Souza Alves

X – Representantes do Conselho das Escolas Municipais:

Titular: Ana Lúcia do Nascimento
Suplente: Alana Oliveira da Cruz

Art. 2º Ficam eleitos, para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação:

I – Presidente: Márcia Cristina Rodrigues Cordeiro

II – Vice-Presidente: Elisangela Pedroza Dias

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro(a) será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 11 de fevereiro de 2026.



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 11 de fevereiro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito

LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO para: **Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Matureia – PB.**

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 02/03/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 11 de fevereiro de 2026.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA